# <u>FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF</u> Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700 E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

#### NOTA OFICIAL Nº 008/23

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2023.

1

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**SUMÁRIO PÁGINAS** 

- **PRESIDÊNCIA** I-
  - Vinculação de Entidade
- II-**DIRETORIA**
- **COMISSÃO DE ARBITRAGEM** III-
- IV-**SELEÇÕES** Nada consta
- V-**COMPETIÇÒES** A - Voleibol de Quadra
  - B Vôlei de Praia
- VI-**REGISTRO**

Nada Consta

**DIVERSOS** VII-

Nada consta

# I - PRESIDÊNCIA

# 1 – VINCULAÇÃO DE ENTIDADE

### **ESCOLA DE VÔLEI PONTO A PONTO**

Declaramos para todos os fins de prova e a quem interessar possa, que concedemos a **Escola de Vôlei Ponto a ponto** a condição de **VINCULADA** na Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), na data de 24 de fevereiro de 2022, de acordo com o prescrito no Art. 48 Parágrafo Único referendado pelo Art. 35, alínea "g" do Estatuto.

JOSÉ ALVES BEZERRA

Presidente - FVDF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.